



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
Redenção-PA, em 29/09/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 311/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 171/2023-SEFAZ, de 29 de setembro de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração da Servidora Pública Municipal, Sra. **Rosenilda Pimenta Novaes**, do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Rosenilda Pimenta Novaes**, portadora do C.P.F. nº 032.334.046-62, do cargo em comissão de **Assessora Técnica Administrativa - PMR-APC-ATA**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 184/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.09.29
13:20:54 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **29/09/2023**, às **13h30** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 311/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir de 30 de setembro de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Rosenilda Pimenta Novaes**, do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa - PMR-APC-ATA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RECEBIDO

EM 29/09/23 12:00HS

Silvestre Monteiro Falcão Valente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 171/2023/SEFAZ

Redenção-Pa, 04 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração
Att.: Departamento Pessoal

Assunto: Exoneração servidora Rosenilda Pimenta Novaes.

Senhor Secretário,

Venho por meio desta, informar à Vsa. Sra., que, a partir do 30 de setembro do corrente ano, a Senhora **Rosenilda Pimenta Novaes**, devidamente inscrita no CPF sob o número 032.334.046-62, estará sendo exonerada dessa Secretaria, onde encontra-se lotada, na função de Assessor Técnico Administrativo.

Atenciosamente,

CARLOS
GONCALVES DA
SILVA:02504336993

Assinado de forma digital
por CARLOS GONCALVES
DA SILVA:02504336993
Dados: 2023.09.04 14:34:07
-03'00'

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 010/2023